



## **SERVIÇOS DO CARTÃO DE ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE POR VIA ELECTRÓNICA**

Utilização do Bilhete de Identidade para substituir o Cartão de Acesso a Cuidados de Saúde emitido pelos Serviços Governamentais

### Objectivo

Em articulação com o plano para os assuntos administrativos de informatização do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e os Serviços de Saúde, em conjunto, implementam o Plano de “Carregamento de dados do cartão de acesso a cuidados de saúde” destinado a trabalhadores da função pública e seus familiares.

### Destinatários

Beneficiários titulares e Beneficiários familiares indicados no artigo 146.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### Área de serviços

Depois dos beneficiários aderentes ao Plano assinarem o termo de consentimento da transferência de dados, quando recorrerem ao Centro Hospitalar Conde de São Januário ou Centros de Saúde, com exibição apenas do documento de identificação<sup>1</sup>, podem ter acesso aos seguintes serviços:

- Cartão de Acesso a Cuidados de Saúde por via electrónica
- Colocação de carimbo electrónico
- Auto-registo (é aplicável aos portadores de Bilhete de Identidade de Residente de Macau)

A identidade dos beneficiários acima referidos será confirmada de imediato, quer na utilização do balcão de registo ou auto-registo. Após a consulta, o médico vai atribuir, com carimbo electrónico, uma prescrição de medicamentos para o levantamento na farmácia do CHCSJ / Requisição de Análises ou uma prescrição de medicamentos para o levantamento na farmácia do centro de saúde, podendo os utentes levantar os medicamentos na farmácia do hospital ou no respectivo centro de saúde, ou seja, podem levantar os materiais de acordo com as indicações.

Caso o utente seja portador da prescrição de medicamentos para o levantamento na farmácia fora do hospital, a mesma necessita de ser carimbada no balcão para que seja possível o levantamento de medicamentos convencionados em farmácia fora do hospital.

---

<sup>1</sup> Os dados apresentados pelos beneficiários junto dos Serviços de Saúde devem ser iguais aos dados prestados pelo organismo a que pertencem. Em caso de alteração de informação, é favor efectuar primeiro os procedimentos de actualização. Os indivíduos que não efectuaram os procedimentos a tempo, devem recorrer à consulta para mostrar o respectivo documento de identificação e Cartão de Acesso a Cuidados de Saúde.